

TERMO ADITIVO ESPECÍFICO Nº 001 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 017/2021-MPPA/UFPA

TERMO ADITIVO ESPECÍFICO Nº001 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 017/2021-MPPA/UFPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO CEAF, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESQUISA, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, BEM COMO A OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, EM NÍVEL DE MESTRADO, NAS ÁREAS DE INTERESSE DOS PARTICIPES.

PARTÍCIPES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Diogo, Nº100, Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.015-165, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado MPPA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, o Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, e com funcionamento autorizado pelo Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957, sediada na Cidade Universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto, sito à Rua Augusto Corrêa, Nº 01, Guamá, Belém/PA, CEP 66.075-110, doravante denominada UFPA, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho, brasileiro, casado, psicólogo, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 017/2021-MPPA/UFPA**, o qual tem por objeto a cooperação técnico-científica, com vistas à viabilização dos projetos, atividades voltadas para pesquisa, participação em eventos, bem como, a oferta de Cursos de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, bem como Cursos de Aperfeiçoamento, da Universidade Federal do Pará (UFPA), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), nas áreas de interesse os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

As partes resolvem formar o presente Termo Aditivo visando o compartilhamento, transferências e trocas de tecnologias, por meio da adesão por parte do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPA) ao Projeto Expresso DH, coordenado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), cujas etapas de realização seguem descritas no Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O presente Termo Aditivo não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O desenvolvimento de atividades que requeiram a transferência de recursos financeiros entre as partes implicará a elaboração de instrumentos específicos e observância da legislação correlata, em especial a confecção de planos de trabalho, cronogramas de desembolso e a posterior apresentação de relatório com a respectiva prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, pelo MPPA, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua completa assinatura, e no Diário Oficial da União, pela UFPA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RETIFICAÇÕES

Fica retificado a numeração do CNPJ mencionado no Preâmbulo do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA nº 017/2021 MP/PA publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 14 de dezembro de 2021 sob o número 741636, conforme a seguir:

Onde se lê:

“CNPJ/MF nº. 06.352.421/0001-68”

Leia-se:

“CNPJ/MF nº. 34.621.748/0001-23”

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnico-Científica Nº 017/2021-MP/PA, desde que não colidem com as condições ora estabelecidas e acordadas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ –
MP/PA
CNPJ: 05.054.960/0001-58

CESAR BECHARA
NADER MATTAR
JUNIOR:28192052249

Assinado de forma digital por
CESAR BECHARA NADER MATTAR
JUNIOR:28192052249
Dados: 2024.01.19 10:00:26
-03'00'

Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador-Geral de Justiça - MPPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
CNPJ: 34.621.748/0001-23

Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da Universidade Federal do Pará

Testemunha: _____

Testemunha: _____

ANEXO

TERMO ADITIVO ESPECÍFICO Nº001 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA Nº 017/2021-MPPA/UFPA

PLANO DE TRABALHO

I. PARTICÍPES

A) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/MPPA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF;

B) UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ/UFPA, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD.

II. OBJETIVO

O presente plano de trabalho tem por objetivo a Cooperação Técnico-Científica e Institucional entre o Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPPA) e a Universidade Federal do Estado do Pará, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPA), com vistas ao intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando a consolidação da Pesquisa, Ensino e Extensão, sobretudo, para o fomento e a implementação de práticas nos diferentes campos da Ciência, Tecnologia e Inovação, que tenham por **objetivo a criação e implantação do Observatório de Direitos Humanos da Amazônia.**

III. TEMAS

Os projetos desenvolvidos terão como temática as matérias de interesse dos partícipes pertinentes às funções institucionais do Ministério Público.

IV. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

O presente Plano de Trabalho tem como objeto o compartilhamento, transferências e trocas de tecnologias, por meio da adesão por parte do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPA) ao Projeto Expresso DH, coordenado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

A execução do plano de trabalho será realizada mediante o cumprimento das seguintes etapas:

1. Formalização da adesão do PPGD/UFPA ao Expresso DH;
2. Normatização da criação do Observatório de Direitos Humanos da Amazônia em ambas as instituições;
3. Formalização da parceria na Plataforma do Diretório de Grupos de Pesquisas (DGP/CNPq), entre o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Desenvolvimento e Direitos Humanos na Amazônia (GEDHA/MPPA) e o PPGD/UFPA;
4. Realização das atividades.

No âmbito do MPPA a coordenação do Observatório de Direitos Humanos da Amazônia será uma atribuição do Diretor-Geral do CEAF e da Coordenadoria do CAODH.

No âmbito da UFPA a coordenação do Observatório de Direitos Humanos da Amazônia será uma atribuição do Coordenador do PPGD.

O CEAF/MPPA e o PPGD/UFPA se comprometem a disponibilizar recursos humanos (pesquisadores; bolsistas etc.), estrutura e espaços físicos destinados a atividades vinculadas ao Observatório.

Os dados e informações resultantes da atuação do Observatório poderão ser utilizados para a produção de Relatórios para uso dos Promotores de Justiça no âmbito do MPPA, assim como, para desenvolvimento de projetos de pesquisa e a produção de trabalhos científicos, Dissertações e Teses no âmbito do PPGD/UFPA.

O cronograma de execução terá início após a formalização e publicação do Termo Aditivo Específico nº001 ao Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 017/2021. Observado o cumprimento de cada etapa, ficando a critério das instituições a realização simultânea de etapas. Assim, o cumprimento do cronograma terá como princípio a conclusão de etapas.

- Das metas e resultados esperados:
 - O Observatório de Direitos Humanos na Amazônia/Expresso DH (OBSERVATÓRIO AMAZÔNIA – EXPRESSO DH);
 - A Rede de Direitos Humanos da Amazônia (REDE AMAZÔNIA – EXPRESSO DH).
- Dos produtos esperados:
 - Relatórios Anuais sobre a temática de Direitos Humanos;
 - Dossiês Temáticos.

V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo Aditivo Específico N°001 ao Termo de Cooperação Técnico-Científica 017/2021 não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O desenvolvimento de atividades que requeiram a transferência de recursos financeiros entre as partes implicará a elaboração de instrumentos específicos e observância da legislação correlata, em especial a confecção de planos de trabalho, cronogramas de desembolso e a posterior apresentação de relatório com a respectiva prestação de contas.

VI. VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

Este Termo Aditivo terá o mesmo período de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 017/2021-MPPA/UFPA, que lhe deu origem.

Belém (PA), 26 de março de 2024.

PROF. DR. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da Universidade Federal do Estado do Pará

PROF. DR. SAULO MONTEIRO MARTINHO DE MATOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPA)

CESAR BECHARA NADER
MATTAR JUNIOR:28192052249

Assinado de forma digital por CESAR
BECHARA NADER MATTAR
JUNIOR:28192052249
Dados: 2024.01.19 10:00:43 -03'00'

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

JOSE EDVALDO PEREIRA
SALES:49479113368

Assinado de forma digital por
JOSE EDVALDO PEREIRA
SALES:49479113368
Dados: 2024.02.19 10:59:59 -03'00'

JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF-MPPA)



Emitido em 08/03/2024

TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 11:21)
SANDRA MARIA BARROSO DE ALMEIDA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SECGERAL (11.77)
Matrícula: ###77#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **6**
, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **e771ec5842**